



Estado do Amapá
Município de Pedra Branca do Amapari
Poder Legislativo Municipal
PALÁCIO WAJÁPI

PAUTA DE SESSÃO ORDINÁRIA

DECIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA, DO SEGUNDO PERÍODO, DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA, DA IX LEGISLATURA, DA CÂMARA DE VEREADORES DE PEDRA BRANCA DO AMAPARI.

17 DE NOVEMBRO DE 2025 (SEGUNDA-FEIRA) HORA: 09h00

I. ABERTURA DA SESSÃO (Art. 87)

Presidente: Leitura do texto bíblico

Presidente: "SOB A PROTEÇÃO DE DEUS E EM NOME DO Povo AMAPARIENSE, INICIAMOS OS NOSSOS TRABALHOS. DECLARO ABERTA A PRESENTE SESSÃO".

II. CHAMADA DOS VEREADORES – verificação de quórum (Art.84, §§ 1º e 2º)

III. VOTAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR (Art. 100 a 103)

IV. INFORMATIVOS

V. EXPEDIENTE (Art. 87–duração de 30 minutos no máximo)

PROJETO DE LEI N° 024/2025-PMPBA, de autoria do Poder Executivo Municipal. Estima a receita e fixa a despesa do Município de Pedra Branca do Amapari, para exercício de 2026, e dá outras providências.

REQUERIMENTO N° 122/2025-CVMPBA, de autoria da Vereadora Cris Nutricionista-Progressistas. Solicita ao Prefeito Municipal, através do setor competente, que seja realizada a limpeza da Rua Raimundo Rosa, no Bairro Água Fria, Município de Pedra Branca do Amapari. **EM REGIME DE URGÊNCIA.**

VI. PEQUENAS COMUNICAÇÕES (Art. 89 e 90 com 05 minutos para cada Vereador previsto no art. 109, Inciso II)

VII. TRIBUNA POPULAR (10 MIN – máximo 03 inscritos – Art. 81,III)

RUBENS APOSTOLO SANTANA – falar sobre ações realizadas pela Secretaria Municipal da Juventude, no decorrer do ano de 2025.

VIII. GRANDE EXPEDIENTE (art. 89/91 com 15 minutos para cada Vereador previsto no Art. 109, Inciso III)

IX. INTERSTÍCIO REGIMENTAL (Presidente determina o tempo)



Estado do Amapá
Município de Pedra Branca do Amapari
Poder Legislativo Municipal
PALÁCIO WAJÁPI

X. ORDEM DO DIA (Max. 60 min. – Art. 92 a 95-RI)

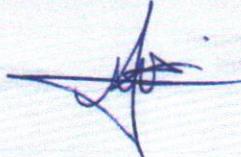
PARECER N° 027/2025-CJR/CVMPBA- COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO. Sobre Projeto de Lei nº 017/2025-CVMPBA, de autoria da Mesa Executiva. Dispõe sobre a obrigatoriedade do DAT-Departamento de Arrecadação e Tributação da Prefeitura Municipal de Pedra Branca do Amapari, informar a Câmara Municipal, sobre o valor pago pelas empresas mineradoras, bem como suas terceirizadas, referente a ISSQN recolhido ao Tesouro Municipal, encaminhando nota expedida, documento de arrecadação fiscal e/ou correspondente, a título de transparência pública, e dá outras providências. **O RELATOR DA MATÉRIA, ILUSTRE VEREADOR CICERO VITOR DE MENDONÇA-SOLIDARIEDADE, RECOMENDA A SUA TRANSFORMAÇÃO EM LEI.**

PARECER N° 025/2025-CAG/CVMPBA-COMISSÃO DE ASSUNTOS GERAIS. Sobre Projeto de Lei nº 017/2025-CVMPBA, de autoria da Mesa Executiva. Dispõe sobre a obrigatoriedade do DAT-Departamento de Arrecadação e Tributação da Prefeitura Municipal de Pedra Branca do Amapari, informar a Câmara Municipal, sobre o valor pago pelas empresas mineradoras, bem como suas terceirizadas, referente a ISSQN recolhido ao Tesouro Municipal, encaminhando nota expedida, documento de arrecadação fiscal e/ou correspondente, a título de transparência pública, e dá outras providências. **O AUTOR DA MATÉRIA, ILUSTRE VEREADOR MATEUS DE SOUZA SILVA-UNIÃO BRASIL, RECOMENDA A SUA TRANSFORMAÇÃO EM LEI.**

PROJETO DE LEI N° 017/2025-CVMPBA, de autoria da Mesa Executiva. Dispõe sobre a obrigatoriedade do DAT-Departamento de Arrecadação e Tributação da Prefeitura Municipal de Pedra Branca do Amapari, informar a Câmara Municipal, sobre o valor pago pelas empresas mineradoras, bem como suas terceirizadas, referente a ISSQN recolhido ao Tesouro Municipal, encaminhando nota expedida, documento de arrecadação fiscal e/ou correspondente, a título de transparência pública, e dá outras providências.

REQUERIMENTO N° 081/2025-CVMPBA, de autoria da Vereadora Cris Nutricionista-Progressistas. Solicita ao Prefeito Municipal através do setor competente, reiterando Requerimento nº 131/2021, de 02.12.2021, sejam instalados coletores exclusivos de garrafas pet, e que sejam colocados em todos os pontos da cidade e da Perimetral Norte, incluindo Cachorrinho, no Município de Pedra Branca do Amapari.

REQUERIMENTO N° 105/2025-CVMPBA, de autoria da Vereadora Cris Nutricionista-Progressistas. Solicita ao Prefeito Municipal, através do setor competente, no sentido de abrir um ramal na comunidade do





Estado do Amapá
Município de Pedra Branca do Amapari
Poder Legislativo Municipal
PALÁCIO WAJÁPI

Cachaço, um ramal na Piçarreira-Divisa com o Irmão Tote (Ramal do Dico), no Município de Pedra Branca do Amapari.

REQUERIMENTO nº 120/2025-CVMPBA, de autoria do Vereador Daniel da Infra-Solidariedade. Solicita ao Prefeito Municipal, através do setor competente, seja feita a manutenção do aterro sanitário, do Município de Pedra Branca do Amapari.

REQUERIMENTO Nº 121/2025-CVMPBA, de autoria do Vereador Daniel da Infra-Solidariedade. Solicita ao Prefeito Municipal, através do setor competente, seja feito a construção de banheiros adaptados, na Escola Rute da Silva Neves e Escola Naíde Maciel no Município de Pedra Branca do Amapari.

XI. **XPLICAÇÕES PESSOAIS (02 minutos para cada Vereador – art. 109, Inciso XIII).**

Presidente: declaro encerrada a Sessão convidando os nobres pares para a próxima.

Palácio Wajápi, Poder Legislativo Municipal, Câmara de Vereadores de Pedra Branca do Amapari, Plenário Vereador Olímpio Gomes de Souza, Sala das Sessões, 17 de novembro 2025.

Raimundo Nonato de Araújo Benvindo-União Brasil
Presidente da CVMPBA

Mateus de Souza Silva-União Brasil
Secretário da CVMPBA

NOTA LEGIS: Esta Sessão acha-se gravada no disco- DVD identificado sob o código “ORD.16.17112025”